



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

MEM 5.509/2024

**DECRETO Nº 2.776, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Anulação Parcial ou Total de Dotação na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 402.980,00 (quatrocentos e dois mil, novecentos e oitenta reais), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
2072 - 01.01.04.122.7002.2.393.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	580,00
<b>05 - SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
<b>05.05 - MERENDA ESCOLAR</b>	
4379 - 05.05.12.361.2006.2.076.339030.95.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.400,00
<b>06 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.518,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.194,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.300,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.500,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.386,64
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.164,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

PESSOA JURÍDICA		
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		1.384,90
PESSOA JURÍDICA		
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		1.000,00
PESSOA JURÍDICA		
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		12.007,77
PESSOA JURÍDICA		
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		11.600,00
PESSOA JURÍDICA		
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		5.301,50
PESSOA JURÍDICA		
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		5.301,50
PESSOA JURÍDICA		
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		1.060,00
PESSOA JURÍDICA		
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		1.000,00
PESSOA JURÍDICA		
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		1.000,00
PESSOA JURÍDICA		
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		11.781,69
PESSOA JURÍDICA		
<b>09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>		
<b>09.01 - FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3317 - 09.01.08.122.4007.2.307.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		32.648,33
PESSOA JURÍDICA		
3317 - 09.01.08.122.4007.2.307.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		2.351,67
PESSOA JURÍDICA		
<b>16 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA</b>		
<b>16.01 - ZELADORIA E SERVICOS</b>		
3286 - 16.01.15.452.6005.2.413.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 402.980,00</b>		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo Anulação Parcial ou Total de Dotação anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE

**a) das Anulações Totais e Parciais:**

<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
11 - 01.01.04.122.7002.2.279.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E		5.500,00
MATERIAL PERMANENTE		
2262 - 01.01.04.122.7002.1.133.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		11.600,00
<b>01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
3424 - 01.02.08.244.4013.2.415.449052.01.5000004 - EQUIPAMENTOS E		5.000,00
MATERIAL PERMANENTE		
<b>03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
<b>03.01 - PROCURADORIA</b>		
80 - 03.01.03.122.7003.2.280.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E		8.300,00
MATERIAL PERMANENTE		
2994 - 03.01.03.122.7003.1.089.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
<b>04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
<b>04.01 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
116 - 04.01.04.123.7004.2.290.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E		32.648,33
MATERIAL PERMANENTE		



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

3585 - 04.01.04.123.7004.2.290.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.781,69
3585 - 04.01.04.123.7004.2.290.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.351,67
<b>05 - SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
<b>05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
4259 - 05.02.12.361.2001.2.041.339030.95.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.400,00
<b>06 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>	
1742 - 06.01.13.392.3006.2.404.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.386,64
<b>07 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>07.01 - FDO. INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>	
599 - 07.01.27.812.3007.2.405.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.194,00
<b>09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>09.01 - FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3322 - 09.01.08.122.4007.2.307.449052.01.5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
3367 - 09.01.08.244.4007.1.129.449051.01.5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
<b>10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO</b>	
144 - 10.01.04.122.6007.2.394.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.164,00
<b>11 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>11.01 - INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	
458 - 11.01.15.451.5010.1.088.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.301,50
3105 - 11.01.15.451.5010.2.193.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.384,90
3380 - 11.01.15.452.5010.1.078.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
3401 - 11.01.16.482.5012.1.044.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.301,50
3414 - 11.01.15.451.5010.1.136.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.007,77
<b>15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15.02 - DEFESA CIVIL</b>	
1619 - 15.02.06.122.8004.2.406.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
<b>15.05 - MOBILIDADE URBANA</b>	
70 - 15.05.15.452.8001.2.284.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.518,00
<b>16 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA</b>	
<b>16.02 - GESTÃO MEIO AMBIENTE</b>	
3303 - 16.02.15.541.6006.2.165.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	580,00
3303 - 16.02.15.541.6006.2.165.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>17 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
<b>17.01 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	
4115 - 17.01.04.122.9000.2.420.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

**TOTAL ANULAÇÃO: 402.980,00**

Art. 3º Fica incluso DECRETO o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 3738 de 04 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o

3

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

exercício de 2024, na lei nº 3759 de 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 3646 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Ferreira aos 22 de abril de 2024.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

---

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)